

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 22/2017.

Data: 24 de abril de 2016.

O cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013, na Lei Municipal N° 1691/2017, de 19 de abril de 2017 e ainda no Decreto Municipal N° 220/2017, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013, de 01 de abril de 2013, com base na Lei Municipal N° 1691/2017, de 19 de abril de 2017, no percentual de **5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento)**, sendo **4,50%** (quatro vírgula cinquenta por cento) referente a perda salarial correspondente ao índice medido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, no período de 1º de abril de 2016 à 31 de março de 2017 e reajuste salarial de **1,00%** (um por cento) a título de ganho real, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de março de 2017.

Artigo 2º. O reajuste concedido no artigo anterior terá seu efeito inicial aplicado a partir de **01 de abril de 2017.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 24 de abril de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente